

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
e Alterada pela Lei nº 2344/2005

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 212/2011 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Retificar a composição da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social, composta pela Seção de Apoio Técnico e pelos Conselheiros:

- Adriana Maria Fraga Lopes
- Ana Lúcia Corralo Leal
- Ana Lúcia Rezende Sant'ana
- Ana Maria Calil
- Antonio de Jesus Peres Neto
- Carminda Monforte
- Fernanda de Souza Santos
- Gisele Silva Lourenço
- Ilka Abdelmalack Conti
- José Amado Alves Pereira
- Jucelaine de Souza
- Jusileide Aldeonora da Costa
- Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros
- Lucimara Alcântara Franco
- Maria de Jesus da Silva
- Marilene Alves da Paixão
- Rosa Gil Marsal
- Silvana Maria Corrêa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santos, 16 de maio de 2011

Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
e Alterada pela Lei nº 2344/2005**